P A R E C E R

TC-001572/026/08
Prefeitura Municipal: Campinas.
Exercício: 2008.
Prefeito(s): Hélio de Oliveira Santos.
Advogado(s): Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, Felipe Moretti Fischl, Mariana Villela Juabre de Campos, Michele Veloso Stoffel Barbieri, Paulo Francisco Tellaroli Filho, Rodrigo Guersoni e outros.

Aplicação no Ensino 26,68%
Despesas com FUNDEB.....98,67%
Magistério - FUNDEB.....71,12%
Despesas com Pessoal 49,61%
Aplicação na Saúde.....26,65%
Superávit Orçamentário.....6,57%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 09 de novembro de 2010, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator e na conformidade com as correspondentes notas taquigráficas, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Desfavorável** à aprovação das contas do Prefeito Municipal de **Campinas**, relativas ao exercício de **2008**, não alcançando esta deliberação os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Administração Municipal, a serem transmitidas pela 7ª Diretoria de Fiscalização, e determinação à Auditoria competente.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2010

EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente e Relator

Republicado por ter saído com incorreção no DOE. de 01.12.10